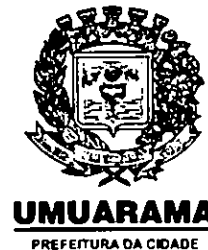


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 722/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **JOSE APARECIDO
BEZERRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.
5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **JOSE APARECIDO BEZERRA**, matrícula nº 382701, portador da
cédula de identidade RG nº 4.761.035-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº
634.217.209-91, ocupante do cargo de carreira de Gari, nomeado em
01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços
Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período
de 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2019 passando da referência 18 para
referência 19, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, em 12 de abril de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / Abril / 20 19
DE Nº 11.535
UMUARAMA 16 / 04 / 20 19
Mauricio
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS